



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1053, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

**DESIGNA MARCO BENICIO
GONÇALVES TISSOT COMO
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 034/2021, enviado pelo Gabinete do Vice-Prefeito;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Marco Benicio Gonçalves Tissot, Contínuo, matrícula nº 56699-3, como fiscal do contrato do Processo nº 5254/2020, referente à serviços mecânicos.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração

MGO/